Resolução nº : 3808/2000
Protocolo nº : 52136/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO DE CAMPO MOURÃO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 165.224,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA